



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



## AUTÓGRAFO DE LEI 5749/2025 AO PROJETO DE LEI 68/2025

*Altera o artigo 3º da Lei nº. 5.046, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Programa de Ingresso no Ensino Superior de Bebedouro - PROESB, e dá outras providências.*

De autoria do Poder Executivo

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 3º da Lei nº. 5.046, de 10 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º A Bolsa de estudo será concedida na seguinte escala:*

- I - de 100% para o primeiro colocado no vestibular - 1 bolsa;*
- II - de 90% para o segundo colocado no vestibular – 1 bolsa;*
- III - de 80% do segundo ao décimo colocados - 8 bolsas;*
- IV - de 70% do décimo primeiro ao vigésimo quinto colocados - 15 bolsas;*
- V - de 60% do 26º ao 40º colocados - 15 bolsas;*
- VI - de 50% do 41º ao 60º colocados - 20 bolsas;*
- VII - de 40% do 61º ao 80º colocados - 20 bolsas;*
- VIII- de 30% do 81º ao 100º colocados - 20 bolsas.”*

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de dezembro de 2025.

**Artur Ernesto Henrique**  
PRESIDENTE

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
VICE-PRESIDENTE

**Leonardo Moura Munhoz**  
2º SECRETÁRIO

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=GBW2EPZ54878CBWG>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: GBW2-EPZ5-4878-CBWG**

